



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 74, de 18 de maio de 2015

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar Sonia Beatriz Felix Ribeiro, Diretora Clínica e Chefe da Divisão Médica; Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde; Flora Margarida Barra Bisinoto, Representante do Serviço de Anestesiologia; Ivonete Helena Rocha, Responsável pelo Setor de Urgência e Emergência; Marcelo Cunha Fatureto – Responsável pelo Serviço de Cirurgia Torácica; Leonardo Rodrigues de Oliveira, Representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulta; Ricardo Aparecido Olivo, Chefe da Seção de Fracionamento e Produção do Hemocentro/HEMOMINAS; Eliene Machado Freitas Felix, Responsável pela Unidade Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica; Antônio Cassemiro Gonçalves – Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro; Cledes Moreira Alves, Enfermeira Membro da Hemovigilância; Josiane Garcia, Enfermeira do Centro Cirúrgico; Luciana Paiva, Enfermeira Membro da Hemovigilância; Daniela de Paiva Praz, Representante da UTI Coronariana e Viviane da Silva Alves Filgueira, Coordenadora da Unidade de Cuidados Intensivos e UTI Coronariana, para comporem, sob a Presidência da primeira servidora e vice-presidência da segunda servidora, o Comitê Transfusional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Também integram esta Comissão um médico residente em Hematologia (R2), um médico residente em Anestesiologia (R3) e um médico residente em Clínica Médica (R1 - Estágio UTI) e um aluno de curso de graduação, indicado por seu respectivo diretório acadêmico e/ou coordenação do curso.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria n.º 48, de 19 de março de 2015.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende